



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**PROPOSTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 165º e do artigo 173º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, proponho a seguinte alteração à deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 2021-10-22, no que concerne à hora de realização das reuniões de Câmara:

- a) Que as mesmas tenham lugar às sextas-feiras, pelas 09:00 horas;

A presente proposta surge na sequência da verificação, pelos membros da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, de que se tornaria mais produtivo o início das reuniões pelas 9:00 horas e não pelas 10:00 horas como foi inicialmente decidido.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

Presente em Reunião  
de Câmara de 2022/01/14

A C.M., por unanimidade,  
aprova a proposta.  
(Aprovada em reunião)